



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA -PE

Casa Jair Pereira de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 166/2015

EMENTA: Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de São Lourenço da Mata, ao Padre **PEDRO JORGE COSTA E SILVA**.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ao Sr. **PEDRO JORGE COSTA E SILVA**, atualmente padre administrador da Paróquia de Santo Antonio, no bairro de Tiúma desde 2010, porém exercendo sua missão eclesial em nossa cidade desde o ano de 2004. Destaca-se pelas belíssimas e revigoradoras Missas de Libertação, bem como por sua atuação junto as Pastorais, a Juventude e as Ações Sociais em prol da dignidade e do desenvolvimento salutar da comunidade. Nobre orientador da devoção cristã, nunca de furtou em buscar na Palavra de Deus a consolidação da paz, do amor, da fé e da esperança, sobretudo para o povo da cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, virtudes as quais pelo reconhecimento dos representantes do povo foi justamente homenageado com o título de cidadão São-lourencense no ano de 2010, ora ratificado pela indicação deste título benemérito cinco anos depois.

Art. 2º - As despesas com a confecção do Título ficar-se-á por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 12 de novembro de 2015.

CELSO LUIZ DOS SANTOS

PRESIDENTE